



MUNICÍPIO DE SANTA LÚCIA
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ 95.594.776/0001-93
Avenida do Rosário, 228 Fone 45 3288-1144 CEP 85795-000 Santa Lúcia – Pr.

Lei 1176/2024

De 21 de fevereiro de 2024

Sumula: Autoriza o Chefe do poder executivo municipal a abrir um crédito especial no orçamento vigente no valor R\$ 2.428.645,06 (Dois Milhões Quatrocentos e Vinte Oito Mil Seiscentos e Quarenta e Cinco Reais e Seis Centavos) e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Santa Lúcia, Estado do Paraná, faz saber que, a Câmara Municipal aprovará e ele sancionará a seguinte,

L E I

Art. 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal, autorizado a abrir um Crédito suplementar, no orçamento vigente, no valor de R\$ 2.428.645,06 (Dois Milhões Quatrocentos e Vinte Oito Mil Seiscentos e Quarenta e Cinco Reais e Seis Centavos) na seguinte dotação orçamentária:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 07.001 DPTO AGRIC, PECUARIA MEIO AMBIENTE

Classificação Funcional 18.541.0009-2-047 – Pres. Agua Boa Obras – Parceria Itaipu

Conta/Natureza de Despesa 2091 – 44.90.51.00 – Obras e Instalações

Destino de Recursos 884 – Transf. Convên Itaipu – Recap Asfáltico R\$ 2.029.837,86

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 10.001 DEPARTAMENTO DE TRANSPORTES

Classificação Funcional 26.782.0012-1-105 – Pavimentação de Estradas Municipais

Conta/Natureza de Despesa 4712 – 44.90.51.00 – Obras e Instalações

Destino de Recursos 845 – Convênio Fed. Calçam Linha São Cristóvão R\$ 398.808,00



MUNICÍPIO DE SANTA LÚCIA
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ 95.594.776/0001-93
Avenida do Rosário, 228 Fone 45 3288-1144 CEP 85795-000 Santa Lúcia – Pr.

Art. 2º - Para cobertura do Crédito aberto conforme Artigo Anterior, serão utilizados recursos oriundos do Superávit Financeiro do Exercício de 2022, de acordo com o Inciso I do Artigo 43 da Lei Federal 4.320/64, de 17 de março de 1.964, em conformidade com os saldos constantes do Anexo 14 do Balanço Financeiro do Exercício de 2022, de Recursos Vinculados, conforme especificado a seguir:

- a) Superávit financeiro recurso vinc 884 – Transf. Convên Itaipu – Recap Asfáltico R\$ 2.029.837,86
- b) Superávit financeiro recurso vinc 845 – Convênio Fed. Calçam Linha São Cristóvão R\$ 398.808,00

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor a partir da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Lúcia, Estado do Paraná, em 21 de fevereiro de 2024.

JAURY ANTONIO SCARIOT
Prefeito Municipal em Exercício